



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 104/GR, de 26 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

abaixo: Art. 1.º Retificar a Portaria nº 0311/GR, de 25 de fevereiro de 2015, conforme

Onde se lê:

“Denise Araújo da Silva
Processo nº 23230.000222.2014-28
No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 17/12/2014.”

Leia-se:

“Denise Araújo da Silva
Processo nº 23230.000222.2014-28
No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 1º/3/2013 a 11/7/2013, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 12/7/2013 a 11/7/2015, e ainda no valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 12/7/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor